Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 654/2019 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Muncipal **Jurema Nogueira de Matos -** Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertuluccci - Procurador Geral do Município **Antônio Sérgio da Silva –** Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação **Ésio Vicente de Matos -** Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde **Rozilda Queiroz Vida -** Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura **Sonia Mara Nogueira -** Secretária Municipal de Educação

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças **Waldenir Ferreira Lino** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

ROZILDA QUEIROZ VIDA:61531626149 ROZILDA QUEIROZ VIDA:61531626149 2019.12.05 10:35:34 -03'00' 2019.021.20056

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito
Republicação Por Incorreção - Decreto Nº.....204/2019
Republicação Por Incorreção - Decreto Nº.....205/2019
Decreto Nº.....206/2019
Extrato da Nota de Empenho Número.....2887
Extrato da Ata Nº.....007/2019

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 204 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ,** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Infraestrutura R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) no Fundo Municipal de Saúde R$ 23.064,30 (Vinte e Três Mil Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) no Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara R$16.476,06 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e seis Centavos) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 1.500,00
Sub-Total:R$ 1.500,00

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
01.012.17.512.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
170000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais R$ 11.000,00
Sub-Total:R$ 11.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
131009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R$ 17.338,40
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 3.505,90
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R$ 1.220,00
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 1.000,00
Sub-Total:R$ 23.064,30

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 12.240,06
04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129056 - Bolsa Família R$ 1.625,50
04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 2.610,50
Sub-Total:R$ 16.476,06

Total Parcial Suplementado: R$ 52.040,36

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO:

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
100000 - Recursos Ordinários R$ 1.500,00
Sub-Total:R$ 1.500,00

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TUR

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 654/2019 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. ANO III

01.012.17.512.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
| 100000 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00
Sub-Total:R$ 11.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 13.148,57
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 4.189,83
03.011.10.131.0041.2085.3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R$ 3.505,90
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 1.000,00
03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 1.220,00
Sub-Total:R$ 23.064,30

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 12.240,06
04.012.08.244.0002.2063.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 1.625,50
04.012.08.244.0002.2066.3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 2.610,50
Sub-Total:R$ 16.476,06
Total Parcial Reduzido: R$ 52.040,36

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de novembro de 2019. Água Clara – MS, 02 de dezembro de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 205 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ,** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de**) No Fundo Municipal de Saúde R$ 64.384,63 (Sessenta e Quatro mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
131010 - Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- MAC - (Bloco de Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatória R$ 53.321,80
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atenção Básica) R$ 4.329,50
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R$ 6.733,33
Sub-Total:R$ 64.384,63
Total Parcial Suplementado: R$ 64.384,63

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO:

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 53.321,80
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 6.733,33
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 4.329,50
Sub-Total:R$ 64.384,63
Total Parcial Reduzido: R$ 64.384,63

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de novembro de 2019. Água Clara – MS, 02 de dezembro de 2019

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 206 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ,** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os**

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 654/2019 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. ANO III

seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018 no Gabinete do Prefeito R$107.714,20 (Cento e Sete Mil Setecentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos) na Secretaria de Administração R$ 63.723,31 (Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Um Centavos) na Secretaria Municipal de Educação R$ 361.121,72 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Cento e Vinte e Um Reais e Setenta e Dois Centavos) na Secretaria Municipal de Infraestrutura R$ 102.561,99 (Cento e Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos) na Secretaria Municipal de Finanças R$ 23.392,64 (Vinte e Três Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) na Secretaria Municipal de Esporte R$ 21.796,52 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Cinqüenta e Dois Centavos) na Controladoria Interna R$ 15.818,28 (Quinze Mil Reais Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito centavos) no Fundo Municipal de Saúde R$ 1.056.439,73 (Um Milhão e Cinqüenta Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos) no Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara R$ 144.054,19 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Cinqüenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos) no Fundo Municipal de Educação e desenvolvimento da Educação R$ 830.539,11 (Oitocentos e Trinta mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Onze Centavos) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0039.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 107.714,20
Sub-Total:R$ 107.714,20

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 63.723,31
Sub-Total:R$ 63.723,31

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 361.121,72
Sub-Total:R$ 361.121,72

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 102.561,99
Sub-Total:R$ 102.561,99

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

01.012.04.122.0039.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 23.392,64
Sub-Total:R$ 23.392,64

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 42.265,00
Sub-Total:R$ 42.265,00

01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.122.0039.2045.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 21.796,52
Sub-Total:R$ 21.796,52

01.020-CONTROLADORIA INTERNA

01.020.04.122.0039.2052.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 15.818,28
Sub-Total:R$ 15.818,28

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 307.471,54
03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R$ 168.953,41
03.011.10.305.0003.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R$ 32.009,31
03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 60.143,57
03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 475.437,33
03.011.10.304.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R$ 12.424,57
Sub-Total:R$ 1.056.439,73

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 139.676,93
04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 4.377,26
Sub-Total:R$ 144.054,19

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENV DA EDUCAÇÃO

08.010.12.361.0026.2075.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remuneração. aperfeiçoamento.
profis. Magistério efetivos Educação Básica) R$ 516.103,95
08.010.12.361.0026.2076.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R$ 84.341,52
08.010.12.365.0026.2079.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remuneração. aperfeiçoamento.
profis. Magistério efetivos Educação Básica) R$ 123.831,26
08.010.12.365.0026.2077.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 654/2019 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. ANO III

Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remuneração. aperfeiçoamento.
profis. Magistério efetivos Educação Básica) R$ 94.146,29
08.010.12.365.0026.2080.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R$ 12.116,09

Sub-Total:R$ 830.539,11

Total Parcial Suplementado: R$ 2.769.426,69

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação

REDUÇÃO:

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0039.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de consumo
100000 - Recursos Ordinários R$ 33.400,87
01.002.04.122.0039.2040.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R$ 4.702,06
01.002.04.122.0039.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 12.647,32
01.002.04.122.0039.2040.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 11.963,72

Sub-Total:R$ 62.713,97

01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.003.03.092.0038.2038.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
01.003.03.092.0038.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R$ 3.767,47
01.003.03.092.0038.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 4.946,00
01.003.03.092.0038.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 2.236,75
01.003.03.092.0038.2038.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais
100000 - Recursos Ordinários R$ 4.178,89
01.003.03.092.0038.2038.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 3.582,70

Sub-Total:R$23.711,81

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R$ 38.188,42
01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
100000 - Recursos Ordinários R$ 91.968,34
01.004.04.128.0039.1039.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 6.000,00
01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100000 - Recursos Ordinários R$ 6.360,88
01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria
100000 - Recursos Ordinários R$ 4.712,14
01.004.04.128.0039.1039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 5.401,00
01.004.04.128.0039.1039.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
01.004.04.128.0039.1039.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100000 - Recursos Ordinários R$ 9.000,00
01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS,
Reserva Remunerada e Reforma 100000 - Recursos Ordinários R$ 11.102,38
01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores
100000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
100000 - Recursos Ordinários R$ 6.498,27
01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 44.477,08
01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção
100000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R$ 33.113,24
01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais
100000 - Recursos Ordinários R$ 2.224,49
01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 6.136,80

Sub-Total:R$ 285.183,04

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 10.940,52
01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 3.250,90
01.005.12.365.0026.2020.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 9.985,77
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 166.891,08
01.005.12.361.0026.2016.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 8.596,40
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Nº. 654/2019 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. ANO III

124000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados Ó Educação - Estado R$ 1.100,32
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
115049 - Transferência do Salário Educação R$ 700,00
01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
115049 - Transferência do Salário Educação R$ 1.053,28
01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
115053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R$119,54
01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 8.969,84
01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 6.606,02
01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 7.749,41
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 4.041,38
01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 1.957,20
01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 11.898,17
01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 110.473,10
01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 58.703,69
01.005.12.122.0039.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 20.003,85

Sub-Total:R$ 433.040,47

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R$ 2.952,00
01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
170071 - Recursos Hídricos R$ 29.283,75
01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
100000 - Recursos Ordinários R$ 2.179,81
01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP R$ 76.593,45
01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 28.930,08
01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
170073 - Royalties Petróleo R$ 1.655,33
01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100000 - Recursos Ordinários R$ 14.486,64
01.006.04.122.0039.2073.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R$ 21.833,20
01.006.04.131.0041.2083.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 90.000,00
01.006.04.122.0039.2073.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e
Artigos. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R$153.798,95
01.006.15.451.0031.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 15.224,66

Sub-Total:R$ 436.937,87

01.007-SECRET.MUNIC. ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E HAB

01.007.08.122.0002.2089.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 7.467,24

Sub-Total:R$ 7.467,24

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TUR

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
100000 - Recursos Ordinários R$ 11.300,00
01.012.17.512.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 202.606,69

Sub-Total:R$ 213.906,69

01.016-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01.016.99.999.0005.2061.9.9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência
100000 - Recursos Ordinários R$ 547.839,64

Sub-Total:R$ 547.839,64

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 21.158,99
01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 4.522,53
01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R$ 27.090,54

Sub-Total:R$ 52.772,06

01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.813.0027.2029.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
01.018.27.813.0027.2029.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 654/2019 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. ANO III

ou Serviço para Distribuição Gratuita
100000 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00
01.018.27.813.0027.2029.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00
01.018.27.122.0039.2045.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 6.609,25
01.018.27.813.0027.2029.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
01.018.27.122.0039.2045.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
100000 - Recursos Ordinários R$ 8.699,71
01.018.27.122.0039.2045.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 4.126,20
01.018.27.812.0027.1021.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações
123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados Ë educação/saúde/assistência social) R$12.488,33
01.018.27.122.0039.2045.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações
100000 - Recursos Ordinários R$ 11.859,64
01.018.27.812.0027.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R$ 15.725,07
01.018.27.122.0039.2045.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 10.670,72
01.018.27.812.0027.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 5.245,00
01.018.27.122.0039.2045.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R$ 5.335,92
01.018.27.122.0039.2045.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

Sub-Total:R$ 100.759,84

01.019-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01.019.13.122.0039.2043.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 7.744,80
01.019.13.122.0039.2043.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais|
100000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
01.019.13.122.0039.2043.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
100000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

Sub-Total:R$ 22.744,80

01.020-CONTROLADORIA INTERNA

01.020.04.122.0039.2052.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R$ 26.570,00
01.020.04.122.0039.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 17.001,71
01.020.04.122.0039.2052.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais
100000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
01.020.04.122.0039.2052.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria
100000 - Recursos Ordinários R$ 69.500,00
01.020.04.122.0039.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R$ 15.039,84

Sub-Total:R$ 138.111,55

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2¦ da Lei n¦2.105/2000
(Alterado pela Lei n¦ 4.170/2012) R$ 1.758,99
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
131000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde -
SUS/ESTADO - Decreto n° 10.500, 28/09/20 R$ 241,01
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R$ 81,28
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atenção Básica) R$ 1.941,57
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R$ 431,50
03.011.10.305.0003.2058.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 1.680,00
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 14.000,02
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2¦ da Lei n¦2.105/2000 (Alterado pela Lei n¦ 4.170/2012) R$ 297,16
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
114014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Assistência Farmacêutica) R$ 17.391,95
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
131014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Assistência Farmacêutica) R$ 233,96

Sub-Total:R$ 38.057,44

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 3.829,89
04.012.08.131.0041.2086.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 100.000,00
04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 654/2019 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. ANO III

100000 - Recursos Ordinários R$ 1.000,00
04.012.08.244.0002.2063.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 4.768,60
04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção
129056 - Bolsa Família R$ 1.000,00
04.012.08.244.0002.2066.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 4.071,15
04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R$ 14.948,17
04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais
100000 - Recursos Ordinários R$ 2.114,29
04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 5.531,80
04.012.08.241.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 4.200,00

Sub-Total:R$ 141.463,90

05.013-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

05.013.08.244.0002.2007.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2¦ da Lei n¦2.105/2000 (Alterado pela Lei n¦ 4.170/2012) R$ 13.321,18

Sub-Total:R$ 13.321,18

06.015-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

06.015.13.122.0039.2057.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R$ 20.150,76
06.015.13.122.0039.2057.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R$ 4.000,00

Sub-Total:R$ 24.150,76

07.014-FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLECENTES

07.014.08.243.0002.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 15.000,00

Sub-Total:R$ 15.000,00

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACÃO

08.010.12.361.0026.2076.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R$ 28.226,91
08.010.12.365.0026.2077.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remuneração. aperfeiçoamento. profis. Magistério efetivos Educação Básica) R$ 16.222,95
08.010.12.365.0026.2079.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remuneração. aperfeiçoamento. profis. Magistério efetivos Educação Básica) R$ 39.138,84
08.010.12.365.0026.2080.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R$ 13.794,00
08.010.12.361.0026.2076.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R$ 3.226,89
08.010.12.365.0026.2078.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R$ 1.634,35

Sub-Total:R$ 102.244,42

11.001-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

11.001.04.122.0039.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
11.001.04.131.0041.2088.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 100.000,00

Sub-Total:R$ 110.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 2.769.426,69

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de novembro de 2019. Água Clara – MS, 03 de dezembro de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2887 / 2019, **emitido em** 03/12/2019

Processo: 0 / 0 - "Pregao Pres." **N.º** 84/2018 ATA: 09/2018

Favorecido: 3613 - BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTURA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO CONCRETO ASFALTICO USINADO EM SACO DE 25 KG COM EMBALAGEM DE PROTECAO DE ESTOCAGEM PARA 12 MESES USINANDO A QUENTE PARA APLICACAO A FRIO BASE DE CAP 30/45 PREGAO PRES 84/2018 PROC ADM 183/2018 ATA 09/2018

Valor: R$ 10075 (DEZ MIL E SETENTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 111 - 01.006.15.451.0031.2031-339030110000

Fonte de Recurso: 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual

AGUA CLARA, 03/12/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 654/2019 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. ANO III

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório Nº 166/2019.
Pregão Presencial Nº 058/2019. Ata Nº 007/2019.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa no fornecimento de material de uso hospitalar (tiras de glicemia), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS. Fornecedoras Registrados: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/MF Nº 24.595.557/0001-80-que apresentou os menores preços para os itens: 38103, do certame, perfazendo o valor global de R$ 14.750,00. MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 05.343.029/0001-90-que apresentou os menores preços para os itens: 38104, do certame, perfazendo o valor global de R$ 14.700,00. VALOR TOTAL DA ATA: R$ 29.450,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara – MS, 19 de novembro de 2019.